ID: 0037425E99FB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.791

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.130.633,45 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

47	04.122.0008.2200.0000 3.3.50.41.00 500	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	6.000,00 1 500 00

02 02 01 GABINETE DO VICE-PREFEITO

54	04.122.0002.2076.0000 3.3.90.33.00 500	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	2.446,60 1 500 00

02 04 01 GUARDA MUNICIPAL

1214	04.122.0032.2013.0000 3.3.90.35.00 500	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL CIDADE SEGURA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	10.000,00 1 500 00

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

134	04.122.0008.2008.0000 3.3.90.92.00 500	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL-ADM GESTÃO ADMINISTRATIVA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	111.000,00 1 500 00

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

172	04.123.0020.2015.0000 3.3.90.36.00 500	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENT. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	4.000,00 1 500 00
173	04.123.0020.2015.0000 3.3.90.39.00 500	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENT. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	61.000,00 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.791

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1201	10.301.0012.2046.0000 3.3.90.92.00 621	MANUTENÇÃO DO COFINANCIAMENTO - ATENÇÃO BÁSICA PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDAD DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	F.R.:	1.470,00 1 621 02
1215	10.301.0012.1022.0000 4.4.90.52.00 621	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDAD EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	F.R.:	2.480,94 1 621 02
1199	10.301.0021.2265.0000 3.1.90.11.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA PARA A SAÚDE - PAP GERENCIAMENTO E CONTROLE DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	F.R.:	76.000,00 1 600 02
1202	10.301.0021.2265.0000 3.3.90.92.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA PARA A SAÚDE - PAP GERENCIAMENTO E CONTROLE DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	F.R.:	21.038,76 1 600 02
786	10.301.0026.2039.0000 3.3.90.47.00 600	MANUT. BLOCO SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA E ASPS ATENÇÃO PRIMÁRIA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	F.R.:	3.500,00 1 600 02

02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

877	08.244.0011.2050.0000 3.3.90.33.00 500	MANUTENÇÃO DA SECRETAIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SI PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	2.446,60 1 500 05

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

1203	18.122.0016.2068.0000 3.3.90.92.00 500	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABI DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	36.445,90 1 500 00

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO

1206	16.122.0017.2060.0000 3.3.90.92.00 500	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO GESTÃO DE HABITAÇÃO E SANEAMI DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	5.000,00 1 500 00

02 11 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDI

1207	12.361.0009.2031.0000 3.1.90.11.00 546	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	F.R.:	21.334,60 1 546 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.791

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

191	28.846.0020.2098.0000 3.3.90.47.00 500	ENCARGOS COM O PASEP GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENT. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	86.000,00 1 500 00

02 10 01 SECRETARIA MUN DE INFRAESTR. SERV. PÚBLICOS E DESENV. URBANI

1204	15.122.0003.2072.0000 3.3.90.47.00 751	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUR GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	F.R.:	111,30 1 751 06
1205	15.452.0003.2081.0000 3.3.90.92.00 751	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	F.R.:	127.764,72 1 751 06

02 11 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDI

461	12.361.0009.2143.0000 3.3.90.30.00 542	MANUT. E ENCARGOS PESSOAL ADMINISTRATIVO (ENSINO FUNDAMENTAL) - VAF DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	F.R.:	868.727,10 1 542 01
476	12.361.0009.2149.0000 3.3.90.34.00 541	MANUT. E ENCARGOS PESSOAL ADMINISTRATIVO (ENSINO FUNDAMENTAL) - VAF DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	F.R.:	60.000,00 1 541 01
492	12.361.0009.2234.0000 3.3.90.39.00 543	MANUTENÇÃO DE AÇÕES FUNDEB - VAAR DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	F.R.:	523.356,60 1 543 01
550	12.365.0031.2142.0000 3.3.90.30.00 542	MANUT. E ENCARGOS PESSOAL ADMINISTRATIVO (CRECHE) - VAAT 30% EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADI MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	F.R.:	10.000,00 1 542 01
1209	12.365.0031.2148.0000 3.3.90.34.00 541	MANUT. E ENCARGOS PESSOAL ADMINISTRATIVO (CRECHE) - VAAF 30% EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADI OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	F.R.:	79.136,93 1 541 01

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1200	10.301.0012.2039.0000 3.3.90.40.00 500	MANUT. BLOCO SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA E ASPS PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDAD SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - F Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	2.230,00 1 500 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.791

02 11 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDI

1208	12.361.0009.2201.0000 3.3.90.39.00 546	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	F.R.:	9.143,40 1 546 01

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 30.478,00

Fontes de Recurso	
546 01	9.143,40
546 01	21.334,60

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

36	04.122.0002.2005.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo:	-2.446,60 1 500 00

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

114	04.122.0008.2008.0000 3.1.90.92.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo:	-2.446,60 1 500 00
147	04.122.0008.2109.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo:	-86.000,00 1 500 00

02 10 01 SECRETARIA MUN DE INFRAESTR. SERV. PÚBLICOS E DESENV. UI

259	15.452.0003.2061.0000 3.3.90.30.00 751 999 000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO MATERIAL DE CONSUMO Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica	F.R. Grupo:	-80.000,00 1 751 06
260	15.452.0003.2061.0000 3.3.90.36.00 751 999 000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica	F.R. Grupo:	-47.876,02 1 751 06

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

290	12.361.0009.1008.0000 4.4.90.51.00 500 200 000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	F.R. Grupo:	-29.000,00 1 500 01

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
08.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.791

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

298	12.361.0009.1315.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-133.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 01	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
421	12.361.0009.1105.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-39.136,93	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
422	12.361.0009.1105.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
423	12.361.0009.1110.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 543 01	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
424	12.361.0009.1110.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 543 01	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
452	12.361.0009.2138.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-876.727,10	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
455	12.361.0009.2138.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-2.000,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
489	12.361.0009.2234.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-323.356,60	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 543 01	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
507	12.365.0031.1104.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE	-40.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
508	12.365.0031.1104.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE	-40.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
08.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.791

02 11 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-I

509	12.365.0031.1110.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 543 01	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
510	12.365.0031.1110.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 543 01	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

702	10.301.0012.1020.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-97.038,76	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
716	10.301.0012.2039.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-2.230,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 02	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
736	10.301.0012.2046.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-2.480,94	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
737	10.301.0012.2046.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-1.470,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
788	10.301.0026.2039.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA	-3.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
812	10.301.0026.2087.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA	-500,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 19 01 SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

1152	26.782.0006.1030.0000	MOBILIDADE URBANA E EFICIENTE	-71.445,90	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.791
DEMERVAL LOBAO, 02 de janeiro de 2026

LUIS GONZAGA DE C. JUNIOR
CPF: 396.375.733-72

ID: 33524F5821584

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX
CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. CEP: 64660-000. Pio IX - PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 2026

Ementa: Convoca os Vereadores e Vereadoras para a 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pio IX – PI, no exercício de 2026.

CONSIDERANDO o recebimento de ofício encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, comunicando decisão proferida nos autos do processo nº 0754330-20.2026.8.18.0000;

CONSIDERANDO que a referida decisão judicial determinou o afastamento cautelar do Prefeito do Município de Pio IX/PI, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção imediata das providências institucionais cabíveis por parte desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras do Poder Legislativo Municipal para a 3ª Sessão Extraordinária, a ser realizada às **16h do dia 11 de março de 2026 (sábado),** no Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte pauta:

Art. 2º A sessão terá como finalidade:

I – Dar ciência ao Plenário acerca da decisão judicial que determinou o afastamento cautelar do Prefeito Municipal;

II – Adotar as providências formais decorrentes do afastamento;

III – Realizar o ato de posse do Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, em caráter interino, pelo período determinado na decisão judicial.

Art. 3º Em razão do caráter excepcional e da urgência da matéria, a presente convocação se dá nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX
CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. CEP: 64660-000. Pio IX - PI.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pio IX/PI, 10 de abril de 2026.

FRANCISCO MAIKO DE ALENCAR:06358309307
Assinado de forma digital por FRANCISCO MAIKO DE ALENCAR:06358309307
Dados: 2026.04.10 14:00:10 -03'00'

FRANCISCO MAIKO DE ALENCAR
PRESIDENTE

ID: 371C6E657EFE4

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 002/2026. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: **AGA SERVIÇOS LTDA, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 58.221.947/0001-02**. Objeto: Contratação de empresa especializada na Assessoria e Consultoria Técnico-Administrativa e de Conformidade para fortalecimento de registros, governança e regularidade de informações educacionais com impacto no FUNDEB. Valor Mensal: R$ 10.000,00. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 07/01/2026 a 30/01/2026. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 07/01/2026.

Curral Novo do Piauí (PI), 07 de janeiro de 2026.

Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 2922C8E6DD6A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 27 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.791

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1195 04.122.0008.1317.0000 EXECUÇÃO DE SUBEST DE ENERGIA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS 1.977.419,35
4.4.90.51.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA F.R.: 1 754 06
754 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recursos de Operações de Crédito

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1196 12.361.0009.1317.0000 EXECUÇAO DE SUBEST DE ENERGIA NOS PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS 3.554.838,71
4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE F.R.: 1 574 06
574 OBRAS E INSTALAÇÕES
Operações de Crédito Vinculadas à Educação

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1197 10.301.0012.1317.0000 EXECUÇAO DE SUBEST DE ENERGIA NOS PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS 967.741,94
4.4.90.51.00 PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDAD F.R.: 1 634 02
634 OBRAS E INSTALAÇÕES
Operações de Crédito vinculadas à Saúde

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 6.500.000,00

Fontes de Recurso		
574	06	3.554.838,71
634	02	967.741,94
754	06	1.977.419,35

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEMERVAL LOBAO, 27 de janeiro de 2026

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
CPF:396.375.733-72
Prefeito Municipal

ID: 55B78E8533D44

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

2º Termo Aditivo. Pregão n. 029/2023. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: EXPEDITO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNJP: nº 40.302.179/0001-56. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/01/2026.

Curral Novo (PI), 28 de janeiro de 2025.
Prefeito Municipal

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: EB884C84ABB64

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

PORTARIA/GAB Nº 0128001/2026

Dispõe sobre a revogação de Portaria e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos, bem como pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, nos termos das Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, respectivamente;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a **PORTARIA/GAB Nº 0115004/2026** de 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica a Chefe de Gabinete encarregada da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão – PI, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: 28/01/2026

Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JULIANA HELENE SALES DOS SANTOS SOUSA - ***.*87.463-** - 15/04/2026 16:06:10
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR - ***.*75.733-** - 15/04/2026 16:32:39